



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 954/2015 São Luís, 06 de outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5464/2015,

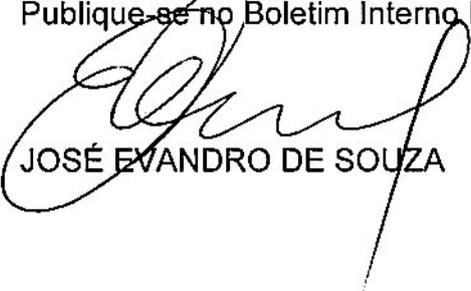
#### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Regional, matrícula nº 30816907, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, de reunião da Diretoria e do mencionado Conselho, que se realizará nos dias 8 e 9 de outubro de 2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 10/10/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA